

Boletim de Serviço

nº 709, de 21 de novembro de 2019

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	4
ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 131, de 14 d novembro de 2019	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
MOVIMENTAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1512, de 21 de novembro de 2019	5
Portaria-SEI nº 1526, de 21 de novembro de 2019	5

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 131, de 14 d novembro de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de solução de RIS/PACS para a Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da EPC para contratação de solução de RIS/PACS para a Rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 10, §2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Integrantes Requisitantes:

- Fábio Campelo Santos da Fonseca, SIAPE 1767101 - Coordenador da EPC e representante do Serviço de Regulação Assistencial da Ebserh-Sede;
- Emerson Alexandre Mortari, SIAPE 1090391, representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do HUSM-UFSM;
- Guilherme Lopes Weis, SIAPE 1139885, representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem do HUSM-UFSM;
- Brainerd Bernardes Pinto Bandeira, SIAPE 1676428, representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem do HUB-UnB;
- Milena Perpétua Guedes do Nascimento, SIAPE 1084725, representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do HUB-UnB;

II. Integrante Técnico: Natalícia Batista Bueno, SIAPE 2035415, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;

III. Integrante Administrativo: Rayani Carvalho Gonçalves, SIAPE 1982655, representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Revoga-se a Portaria-SEI 83, de 19 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 669, de 23 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1512, de 21 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000680-09.2019.5.13.0009, 4ª Vara do Trabalho - Campina Grande - PB, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de AILANA CARLA SAMPAIO NOBLAT, matrícula Siape nº 3047646, Enfermeira, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1526, de 21 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000648-23.2018.5.13.0014, 6º Vara de Trabalho de Campina Grande - PB, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) THAISE VILLARIM OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1759393, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) autorizada por meio da Portaria nº 1460, de 15 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 476, de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa